



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 17 / 04 / 2020
ORGÃO: <i>mucal da</i>
<i>Prefeitura</i>
<i>[Signature]</i>

LEI N. 2.437, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE IMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CARNEIRO VALADARES.”.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de **“Luzia Xavier Maciel”**, ao Centro de Imagem do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares.

Art. 2º- O emplacamento com o nome do Centro de Imagem deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sanção da Lei, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de abril de 2020.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal